



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

---

**DECRETO n.º. 154/2021 - GAB**, de 29 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 01 DE ABRIL DE 2021, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 01/04 (quinta-feira) em virtude das atividades religiosas da Semana Santa, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Março de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**